

PORTARIA ANAC Nº 890/SSO, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Revoga a Portaria nº 1404/SSO de 30 de agosto de 2010 que suspende a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos da ASA - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1404/SSO de 30 de agosto de 2010, publicada no D.O.U nº 167, seção 1, página 19, de 31/08/2010 que suspende a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos da ASA – Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Praça Santo Antonio, 96, 3 andar, Aeroporto, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-860, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.090489/2011-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA